



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 188 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Câmara Municipal de Anapurus - MA e Outra.....	05
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros .....	08
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos e Outras.....	23
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	25
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.....	35
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra .....	35
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	38
<b>DECRETO</b>	
Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão .....	38
<b>EDITAIS</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro.....	38
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA .....	39
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão e Outra .....	39
<b>PROJETO</b>	
Câmara Municipal de Anapurus - MA.....	40
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	40
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	41
<b>TERMS DE RESCISÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro .....	41

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019/SES-REF.:** Processo n.º 13.252/2019/SES.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06; a ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO MARANHÃO (ETSUS/MA), SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, e o SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DA REGIONAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 08.430.428/0001-86; **OBJETO:** O objeto deste acordo é a viabilização de projeto pedagógico para assegurar o desenvolvimento das atividades do Curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde (etapas II e III), que será ofertado para profissionais do Município partícipe com carga horária de 800 h, que devem ser realizadas em até 10 (dez) meses; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolução CIR-BARA DO CORDA nº 009/2018, de 14 de novembro 2018 e Resolução nº 42/2018-CIB/

MA de 16 de março de 2018; **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 1- Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, cabendo a cada um o custeio das despesas decorrentes de suas respectivas obrigações geradas. 2- As despesas atinentes à contratação do docente correrão por conta do Sindicato partícipe. 3-Os vínculos financeiros ou de qualquer natureza assumidos de forma singular por qualquer dos partícipes são de sua exclusiva responsabilidade, não afetando, a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe, mesmo que incida na contratação de pessoal; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, a Sra. DAYANA DOURADO DE OLIVEIRA, CPF nº 001.168.553-04, Coordenadora Técnica da ETSUS/MA, a Sra. ELOISA MOTA DE SOUSA, CPF nº 800.359.063-91, Secretária de Saúde do Município de Barra do Corda, e a Sra. ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 412.673.893-20, Diretora do Sindicato dos Agentes de Saúde da Regional de Barra do Corda. São Luís (MA), 26 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2016/SES-REF.:** Processo n.º 145.545/2019/SES. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Sra. IRENE SILVA TORRES – CPF nº 109.465.943-68; **OBJETO:** É aditar o Contrato nº 158/2016/SES, no que se refere à prorrogação de Prazo, visando à continuidade na locação do imóvel; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29/09/2019, com término previsto para 29/09/2021; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), perfazendo o global de R\$ 120.240,00 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4457; SUBAÇÃO-796 (LOCAIMOV); FONTE-121; NATUREZA DA DESPESA-33.90.36.15; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE008590, emitida em 16/09/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela LOCATÁRIA, e a Sra. IRENE SILVA TORRES, portadora da carteira profissional nº 057599812015-0 SSP/MA, CPF nº 109.465.943-68, pelo LOCADORA. São Luís (MA), 24 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017/SES-REF.:** Processo n.º 164.847/2019/SES-**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ECTEMA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 69.403.020/0001-00; **OBJETO:** é aditar o Contrato nº 207/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade na prestação dos ser-



**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Maranhão Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 13.934.033/0001-50 OBJETO: Fornecimento de materiais expediente para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR ADITIVADO: R\$ 17.445,82 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - JOÃO BATISTA BASTOS SILVA, CPF: 089.222.763-04.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda -ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13Kg para a Secretaria Municipal de Administração. VALOR ADITIVADO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR, CPF: 041.038.163-25.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda -ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13Kg para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR ADITIVADO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Representante Legal - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR, CPF: 041.038.163-25.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda -ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13Kg para a Secretaria Municipal de Educação. VALOR ADITIVADO: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR, CPF: 041.038.163-25.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Guachelo Super Gás Ltda -ME, CNPJ: 26.271.621/0001-01 OBJETO: Fornecimento de Gás Li-

quefeito de Petróleo - GLP 13Kg para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR ADITIVADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR, CPF: 041.038.163-25.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17801/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos – Ma, CONTRATADA Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comercio LTDA, CNPJ nº 73.759.656/0001-66, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, E PLANO DE TRABALHO, E DE ACORDO CONVÊNIO Nº 033/2018. - ASSJUR/SECID. REF: PROCESSO Nº 17801/2018 - ASSJUR/SECID. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2018, VIGENCIA CONTRATUAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2020, ASSINAM: Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo (PELA CONTRATANTE), Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, CPF nº 269.008.743-04 (PELA CONTRATADA). São João dos Patos 26 de Setembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA – ME, CNPJ. nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: alteração da cláusula primeira do originário Contrato de Prestações de Serviços nº 002/2019, **Concorrência Pública 002/2019**, PASSANDO a dispor o seguinte: CLÁUSULA I - A CONTRATADA se obriga a executar para o CONTRATANTE, Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais que atende os projetos de assentamentos Convênio Nº 882167/2018 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 25 de setembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita; Sr. Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

### ATAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anapurus, estado do Maranhão. Realizada no dia 09/08/2019. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09:00min (nove horas) da manhã na Câmara Municipal de Anapurus, no Plenário Deputado Júlio Pires Monteles, o senhor presidente Juez Oliveira, secretariado por Faris Dean Pereira da Silva e Leovana Teixeira Guimarães, declarou a presente sessão aberta sob as benções de Deus e em nome do povo anapuruense. Solicitou que a secretária geral fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi votada, aprovada e assinada pelos vereadores que se fizeram presentes. Dando continuidade, o senhor presidente abriu o Pequeno Expediente e nele colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019, que da nova redação ao caput do art 23 da Lei Orgânica do Município de Anapurus, e dá outras pro-